



RECEBIDO em 29/04/82

ARQUIVADO em 1/1/82

de Edna R. Costa

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 941 E M E N T A :- Dá denominação de Centro de Abasteci-  
de 26 de 04 de 1982 mento e adota outras providências

Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de Centro de Abastecimento Dilson Nery de Vasconcelos o que será construído no Conjunto Habitacional Novo Juazeiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de abril de 1982.

*Ailton Gomes de Alencar*  
- Prefeito Municipal -